



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 062/04

AUTORIA DO PROJETO: Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO: Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel à AMADA – ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE APUCARANA, como específica.

PARECER

Foi encaminhado para esta Comissão, Projeto de Lei de autoria Executivo Municipal, autorizando o Município a doar imóvel à AMADA – ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE APUCARANA, situado no Núcleo Habitacional João Paulo I, com área de 652,39m², pertencente ao Patrimônio Público Municipal.

Estando amparado legalmente, segundo parecer da douta **CJR**, esta comissão entende que a doação não trará prejuízos aos cofres públicos, e ainda será destinada a uma obra social, beneficiando pessoas de várias faixas-etárias. Sendo obedecido ao que alude o referido projeto, esta Comissão de Finanças e Orçamento se satisfaz e opta pela **Livre Tramitação** do mesmo por esta Casa Legislativa.

É o parecer.

Gabinete das Comissões, 21 de maio de 2004.


JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


SATIO KAYUKAWA
SECRETÁRIO


ROBISON CALDARDO GLADE
RELATOR

AUTORIA DO PROJETO: Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO: Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel à AMADA – ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE APUCARANA, como específica.

P A R E C E R

Este Projeto autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel à AMADA – ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE APUCARANA

Ao analisar o referido projeto, constatamos que o mesmo não apresenta nenhuma irregularidade que possa impedir sua aprovação por este egrégio Plenário. Manifestamos aos senhores vereadores que o mesmo encontra-se apto para sua aprovação, caso seja à vontade dos nobres edis.

Esta **Comissão de Justiça e Redação** dá seu parecer optando pela tramitação normal do mesmo por esta Câmara Municipal de Vereadores.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 21 de maio de 2004.

JOÃO APARECIDO MICHELIN
PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ ROSSI
SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
RELATOR